DECRETO Nº2.838 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.662, de 25 de outubro de 2021, um crédito adicional especial, no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), destinados ao pagamento de Outras Despesas Variáveis aos servidores lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034– Primeiros Passos
02.10.01.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR:118 – Transf.FUNDEB p/aplic.na Remun.Profissionais Educ.Básica.....R$70.000,00

02.10.01.12.365 – Educação Infantil
02.10.01.12.365.0034– Primeiros Passos
02.10.01.12.365.0034.2122 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR:118 – Transf.FUNDEB p/aplic.na Remun.Profissionais Educ.Básica.....R$20.000,00
TOTAL.....R$90.000,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0033– Transportar para Estudar
02.10.01.12.361.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR:119 – Transf.FUNDEB p/aplic.Outras Desp.Educação Básica.....R$70.000,00

02.10.01.12.361.0034– Primeiros Passos
02.10.01.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR:119 – Transf.FUNDEB p/aplic.Outras Desp.Educação Básica.....R$20.000,00
TOTAL.....R$90.000,00

Art. 3º - Acrescenta R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos, do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Wilian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I